

Lira recomenda a Haddad mudar a pauta e encarar controle de gastos

« GOVERNO » Debate sobre aumento da arrecadação transborda a esfera política com a proliferação de memes e piadas nas redes sociais que se referem ao ministro da Fazenda

LULA MARQUES-AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem sido aconselhado a investir em temas que tratem do controle e redução de gastos públicos, deixando de lado o discurso do aumento das receitas.

Segundo apurou o Estadão, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse ao ministro que ninguém mais aguenta ouvir falar em arrecadação e que há espaço para discutir o fim da correção automática dos benefícios sociais junto com o salário mínimo. O debate sobre o aumento da arrecadação transbordou a esfera política com a proliferação de memes e piadas nas redes sociais se referindo ao ministro da Fazenda como "Taxadd".

Há fadiga também entre parlamentares, e a avaliação é de que não se trata de uma resaca apenas da "taxação das blusinhas", como foi apelidada a tributação de compras em sites asiáticos, mas também das investidas da equipe econômica na limitação de créditos do PIS/Cofins de grandes empresas e na reforma tributária. Por isso, Haddad está sendo aconselhado pelo presidente da Câmara a mudar a pauta.

A alternativa, porém, enfrenta dificuldades dentro do próprio governo, com manifestações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra a revisão de gastos que tratem de benefícios sociais e da Previdência. Em maio, quando a ministra do Planejamento, Simone Tebet, falou em discutir a correção automática de benefícios so-



Arthur Lira (PP-AL) com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), que tem viralizado nas redes

ciais bancados pela Previdência que são atrelados ao reajuste do salário mínimo, Haddad se apressou em dizer que o assunto não estava na pauta do governo. Destacou, ainda, que não via espaço para essa discussão.

Nas semanas e meses seguintes, Lula reforçou o discurso em defesa da política de reajuste anual do salário mínimo, criada no seu primeiro mandato e restaurada no ano passado. O problema, segundo economistas, é que quando o salário mínimo sobe, corrige também os gastos públicos com programas sociais, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada), o auxílio-doença, o seguro-desemprego e o abono salarial, criando uma dinâmica de alta constante das despesas públicas, acima até da capacidade de se arrecadar mais.

Assim, uma preocupação começou a aparecer no radar da classe política. Com o aumento dos gastos da Previdência, o temor é de enfrentar uma nova reforma do sistema de aposentadorias em menos de dez anos – a última foi feita em 2019, no primeiro ano do governo Jair Bolsonaro (PL), sob intenso debate público que mobilizou o Congresso. O assunto poderia voltar antes mesmo de se avançar em outras frentes, como a reforma administrativa – ignorada pelo governo Lula, mas defendida por Lira.

Políticos do Centrão dizem acreditar que o governo deve iniciar a discussão por causa de uma questão matemática: o crescimento dos gastos está mais rápido do que o das receitas. E, ainda que Haddad sustente que o esforço fei-

to neste momento é para recuperar uma arrecadação perdida com renúncias fiscais concedidas nos últimos anos, é preciso sinalizar um ajuste também nas despesas.

Lira tem dito, nos bastidores, que a revisão de gastos da Previdência não se choça com a política de valorização do salário mínimo, que é uma bandeira de Lula, defendida por ele em todas as campanhas eleitorais. E que a indexação dos benefícios ao salário mínimo é algo que pode ser tratado no debate político, assim como o aumento automático (vinculado ao crescimento da receita) dos pisos para despesas com saúde e educação.

Este segundo tema é também espinhoso para o PT, que criticou o antigo teto de gastos, criado no governo Michel Temer (MDB),

« PROCESSOS »

Michelle Bolsonaro vai ao STF contra Gleisi

A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro entrou com ação no STF (Supremo Tribunal Federal) na sexta-feira (19) contra a deputada e presidente nacional do PT (Partido dos Trabalhadores), Gleisi Hoffmann (PR). A ação diz respeito a uma publicação de Gleisi em seu perfil do X (ex-Twitter), na quarta-feira (20), em que afirma que Michelle Bolsonaro teria roubado joias para "pagar suas contas".

A publicação da congressista fala sobre uma suposta candidatura da família Bolsonaro ao Senado em 2026 e afirma que, além de "roubar joias", teriam participado de "rachadinhas" para comprar imóveis e realizado uma tentativa de "golpe" para manter os familiares no poder.

O documento requer que a presidente do PT esclareça sobre quais fatos está se referindo ao citar "roubo de joias", "rachadinhas" e "golpe para se manter no poder" para que seja averiguada a possibilidade de uma queixa-crime por calúnia e difamação.

APF (Polícia Federal) indiciou em 4 de julho o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no inquérito que apura a venda ilegal de joias da Arábia Saudita no exterior. A corporação concluiu haver indícios dos crimes de associação criminosa, lavagem de dinheiro e apropriação de bens públicos.

Uma das joias foi presenteadas a Michelle, que não foi indiciada e disse não saber sobre um suposto esquema. O caso está sob relatoria de Alexandre de Moraes no STF. O ministro deu à PGR (Procuradoria Geral da República) em 8 de julho o prazo de 15 dias para se manifestar.

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO, CARACTERÍSTICA, HABITE-SE E LICENÇA DE OPERAÇÃO

GESF Administração Imobiliária LTDA., CNPJ nº 05.507.883/0001-44, torna público conforme a resolução CONOMA nº 237/97, que está requerendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB – em 23/07/2023, a certidão de característica, habite-se e licença de operação de um Supermercado com área construída de 11.123,64m², situado na Avenida João Medeiros Filho, 1835 – Potengi, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região - CRP-17/RN, no uso de suas atribuições, convoca as(os) psicólogas(os) do Rio Grande do Norte, inscritas(os) neste Conselho e em pleno gozo de seus direitos profissionais, a constituírem Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada virtualmente pela plataforma Google Meet, dia 24 de agosto de 2024, às 9h, em primeira convocação com a maioria absoluta de seus integrantes, e às 9h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os). A inscrição prévia será entre as datas de 1º a 14 de agosto, a ser divulgada no site <https://tsmlpnlk.com/tracking/qaR9ZGxIAwppjZGN0BGH1ZmH0ZmR2BPM5qzS4qaR9ZQbjHt> e pelas redes sociais: Facebook/Conselho Regional de Psicologia do RN e Instagram (@crpm17). O formato remoto terá 250 vagas divididas da seguinte forma: 240 vagas para psicólogas(os) e 10 para a equipe de apoio do Conselho. O momento terá a Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior; 2023; b) apreciação da proposta orçamentária 2025; c) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica; de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025 e d) dar continuidade à política de transparência da Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17/RN, com sede em Natal/RN.

Natal, 23 de julho de 2024.

LUANA ISABELLE CABRAL DOS SANTOS CRP 17/2509

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A 3R RNCE S.A., CNPJ 52.127.214/0001-27, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:

• **Renovação de Licença de Operação Nº 2024-214121/TEC/RLO-1372**, com validade 19/07/2027, para 02 (duas) Linhas de Surgência dos Poços Petrolíferos de códigos: 7-SCR-0128-RN, 7-SCR-0130D-RN. Com produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) SCR-A. Localizada no Polo Macau, Campo de Produção de Salina Cristal (SCR), Município de Macau/RN.

Mara Oliveira
Gerente Geral de SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Torna-se público que o município de Pedro Avelino/RN, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará no dia 07/08/2024 às 10:00 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, com critério de julgamento Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa para aquisição de Sistema de Ergometria com Esteira para Teste de Esforço, destinado à realização de exames de diagnóstico em cardiologia para pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Pedro Avelino/RN. O critério de julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo I - Termo de referência do edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: mpacpl2@gmail.com. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: mpacpl2@gmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 22 de julho de 2024.
ANDREA CARLA FERNANDES DE MEDEIROS
Agente de Contratação/Pregoeira

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS MARÍTIMAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL 15/08/2024 – 09h00m

Pelo presente Edital, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Agências Marítimas do Estado do Rio Grande do Norte convoca todos os representantes das AGÊNCIAS MARÍTIMAS legalmente habilitadas com abrangência no Estado do Rio Grande do Norte para participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 15/08/2024, às 09h00m, em primeira convocação, e às 09h15min em segunda e última convocação com qualquer número de AGÊNCIAS MARÍTIMAS presentes, a ocorrer na sala de reunião virtual de endereço eletrônico <https://calendar.app.google/LD9CZiPekJi4o2p6>, podendo o link ser também solicitado via e-mail fundacao06082024@gmail.com, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Criação e fundação do SINDICATO DAS AGÊNCIAS MARÍTIMAS do Estado do Rio Grande do Norte; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria.

Natal/RN, 12 de julho de 2024

HÉLIO MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Agências Marítimas do Estado do Rio Grande do Norte

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLO
A Central Geradora Eólica São Miguel III S.A. CNPJ 21.216.439/0001-26, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **Renovação da Licença de Operação para atividade de geração de energia eólica**, localizada na Zona Rural no município de São Bento do Norte-RN.

Adriano Fedalto
Diretor Administrativo Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

O Agente de Contratação de Pedra Grande torna público que no dia 06/08/2024, às 09h01min, fará licitação na modalidade CP nº 004/2024 – Objetivo: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, limpeza pública e transporte dos resíduos sólidos, atendendo as necessidades do Município de Pedra Grande/RN**. Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios – concorrência pública 2024), ou na Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN.

Pedra Grande/RN, 22/07/2024.
Rutemberg de Melo Gonzaga
Agente de Contratação

Neoenergia
Cosern

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte –, localizada à Rua Mermoz, 150, Baldo, na cidade de Natal/RN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, torna público o pedido para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA da LICENÇA PRÉVIA, para o empreendimento Subestação de Energia Elétrica denominado SE São Miguel do Gostoso, localizado no município de Touros/RN.

Fabiana Lopes
Diretora-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (Cremern), UASG 389178, torna público o Pregão Eletrônico nº 90004/2024 Processo Sei nº 24.20.000003177-5 Objeto: Contratação de serviços de leilão oficial, para atuar na preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis e imóveis considerados inservíveis pelo Conselho Regional de Medicina do RN - CREMERN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 12/08/2024 às 8:45h. LOCAL: Sede do CREMERN, sito Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta - Natal-RN, a realizar-se no site do comprasnet.gov.br, edital à disposição dos interessados no mesmo site.

BRUNO BULHOES DE LIMA
Pregoeiro



CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Instituição enquadrada pela Lei Federal nº 9.307/96
Instituída pela Lei 13.326/2015 (Lei Brasileira de Arbitragem)
www.cmarn.org.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Procedimento Arbitral nº 365/2024

Requerente: Miriam de Araújo Pereira

Requeridos: Célia Silva Lopes e outros

O Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I do código de processo civil e demais cominações a espécie, FAZ saber a(s) parte(s) promovida(s) acima citada(s) e aos possíveis interessados, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s).

O objetivo do presente edital, é tornar público a ação acima, para que o(s) promovido(s) ou eventuais interessados, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretenda(m) e possua(m) interesse e legitimidade para tal fim.

Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação.

Natal, 10 de Junho de 2024

CMARN CAMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
RIO GRAN:11637007000135
Assinado de forma digital por CMARN CAMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RIO GRAN:11637007000135
Dados: 2024.06.30 23:06:25 -03'00'

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem do RN
Doc. assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006
whatsapp institucional 84. 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Sede da FEBRACIS
Av: Dão Silveira, nº 3860 Loja 03 Bairro Candelária Natal/RN – CEP 59.066.180
Ponto de referência – Vizinhança ao Banco do Brasil da BR 101 sentido Parnamirim RN